



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 952/2020

**Torna de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal La Salle – Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gilmar Paixão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal La Salle – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, devidamente registrada no CNPJ nº 01.504.856/0001-67, com sede na Rua Principal, s/n, Distrito de Iolopolis, no Município de São Jorge D'Oeste - PR.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS  
Edição nº 2188  
Data: 03/09/2020  
Página(s): 46